

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 52/2026

Uberlândia, 22 de maio de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ABREU	CPF/CNPJ: 051.335.386-00
Endereço: AV. DONA MARIA DE SANTANA BORGES Nº 1600	Bairro: OLINDA
Município: UBERABA	UF: MG
Telefone: (34) 3319-6459	CEP: 38.055-000
E-mail: meio.ambiente@deltasucroenergia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA DA GLÓRIA	Área Total (ha): 696,1121
Registro nº: 84425, 84426, 113375 E 113376 1º CRI DE UBERABA/MG	Município/UF: VERISSIMO/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171105-542A860F2E524820AE93FE648B7B6379	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	610	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	609	Unidades	787.655	7.836.282

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	251,1081

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	Outros - árvores isoladas		251,1081

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					46,73	m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume m³	41,13	m³
	Tora	Aa spp.		41,13		

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/05/2026

Data da vistoria: 15/05/2026 (remota)

Data de solicitação de informações complementares: 15/05/2026

Data do recebimento de informações complementares: 22/05/2026

Data de emissão do parecer técnico: 22/05/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 610 árvores em 251,1081 hectares na FAZENDA DA GLÓRIA, matrículas 84425, 84426, 113375 E 113376 1º CRI DE UBERABA/MG com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim () Não

Se sim, qual(is):

Nº Indivíduo	Nome científico	Nome comum	Quant.	X	Y	Fuso
467	Tabebuia alba	Ipê-amarelo	1	785.565,8946	7.836.954,142	UTM22K

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 610 árvores em 251,1081 hectares, o que representa 2,4292 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 949,54 - DAE 1401371638993 - Pago em 03/02/2026

Taxa de Expediente Complementar: R\$ 2.402,81 - DAE 1401378229738 - Pago em 19/05/2026

Taxa florestal: R\$ 378,79 - DAE 2901371452464 - Pago em 29/01/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 2.226,60 - DAE 2901371452201 - Pago em 29/01/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de 609 árvores isoladas nativas do requerimento de corte ou aproveitamento de 610 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 251,1081 ha, localizada na propriedade FAZENDA DA GLÓRIA, matrículas 84425, 84426,113375 E 113376 1º CRI DE UBERABA/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

Fica o indivíduo abaixo relacionado vedada a sua supressão:

Nº Indivíduo	Nome científico	Nome comum	Quant.	X	Y	Fuso
467	Tabebuia alba	Ipê-amarelo	1	785.565,8946	7.836.954,142	UTM22K

Apresentar em até 60 dias após a autorização o CAR retificado constando as novas matrículas.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R\$ 2.402,81 - DAE 1401378229738 - Pago em 19/05/2026

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

MATRICULA: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140451535** e o código CRC **169CEADA**.